



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 01 DE 2023

Processo: SETEC.2023.00001269-53

Objeto: Execução de serviços de Demolição / Reconstrução do muro no Cemitério de Sousas – Campinas/SP, conforme especificações do Edital e seus anexos.

PREÂMBULO

No dia dezoito de maio de 2023, às 10:30 horas, reuniram-se no auditório da SETEC, sito à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitações da SETEC, presidida pelo Senhor DANIEL FARIA DE MACHADO, para a Sessão Pública da Concorrência em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame das propostas oferecidas pelos interessados, salientando que nenhum participante se fez representado na sessão.

REGISTRO DA SESSÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a proposta das participantes habilitadas na etapa anterior, quais sejam:

- **BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ Nº 23.610.910/0001-91**
- **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 23.791.120/0001-50**
- **RW ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 03.495.291/0001-24**

Os valores das propostas foram classificados na seguinte ordem:

1º JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 716.966,58** (setecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

2º RW ENGENHARIA LTDA, ofertando o valor de **R\$ 746.270,06** (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos).

3º BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, ofertando o valor de **R\$ 797.000,00** (setecentos e noventa e sete mil reais).

O Presidente da CPL e a Comissão constataram que a documentação "proposta" atende o quanto solicitado em edital, sendo a melhor proposta ofertada pela empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, declarada vencedora do certame.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a suspensão da presente sessão, abrindo prazo para Recursos e Contrarrazões em relação ao julgamento da proposta, que, se for o caso, será de 05 (cinco) dias úteis de **22/05/2023 até 26/05/2023** para Recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e prazo de 05 (cinco) dias úteis de **29/05/2023 até 02/06/2023** para contrarrazões, se for o caso.

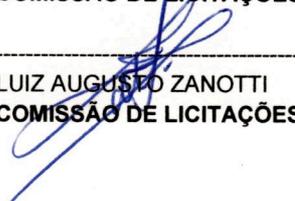
Em não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação a partir de **29/05/2023**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e representantes dos licitantes presentes. ASSINAM:

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

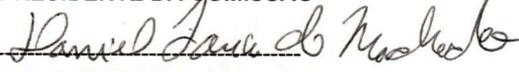


JOYCE M. TENGLER MARINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LUIZ AUGUSTO ZANOTTI
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA COMISSÃO



DANIEL FARIA DE MACHADO
PRESIDENTE